



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0076/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para constituir a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar, sob a presidência da primeira, os seguintes membros:

- Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento (CB900710) – Representante Licitações e Contratos
- Helyene Rose Cruz Silva (CB241258) – Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira (CB228758) – Representante Docente
- Elisangela Maria de Souza (CB211758) – Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
- Pedro Cesar Antunes de Amigo (CB1890247) – Representante discente

Art. 2º - A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do campus, incluindo os kits de alimentação, a chamada pública e possíveis ações educativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do Campus Cubatão